
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E
TRABALHO**
PORTARIA Nº069

Porto Velho – RO, 29 de novembro de 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E TRABALHO, no uso das atribuições que lhe confere no art. 88, da Lei Complementar nº 882/2022 de 25 de Fevereiro, e considerando o que consta no processo nº 17.00.116-000/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – ARBITRAR E CONCEDER: 4 (quatro) e ½ (meia) diárias ao prestador de serviço relacionado abaixo, conforme dispõe o art. 1º, §2º do Decreto nº 17.353/2021, objetivando a participação como consultora parceria **da ação RESEX Cuniã**, essa ação consiste em oficinas, capacitações, inventário turístico, cartografia entre outras demandas, no período de 05 a 09 de dezembro de 2022, na Reserva Extrativista Cuniã, conforme informado no memorando inicial.

NOME	CARGO	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Sabrina Assunção Viana de Souza	Prestador de Serviço consultora (Pessoa física s/ vínculo funcional)	4 e ½ diária (Decreto nº 17.353/2021)	R\$ 150,00 + R\$ 75,00	R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais)

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GLAYCE ANNE BARROS DE SOUZA BEZERRA

Secretária Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho – SEMDESTUR.

Matrícula: 1000463

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:4AA6CCD1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 01/12/2022. Edição 3359

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>